



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 009/2026

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente a possibilidade de igualar o percentual de adicional de insalubridade pago aos servidores da área da saúde e do SAMU.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, há servidores que exercem funções semelhantes, em ambientes igualmente insalubres, porém recebem percentuais diferentes de adicional de insalubridade – alguns recebem 40% enquanto outros recebem apenas 20%.

Tal situação gera sentimento de injustiça e desvalorização, uma vez que todos estão expostos a riscos biológicos, físicos e químicos semelhantes no exercício de suas atividades, especialmente no atendimento direto à população.

A equiparação do percentual de insalubridade promove:

- Justiça e isonomia entre servidores;
- Valorização dos profissionais da saúde e do SAMU;
- Melhoria no clima organizacional e na motivação dos trabalhadores;
- Reconhecimento do risco real enfrentado diariamente.

Solicitamos que seja realizado estudo técnico e jurídico para viabilizar a padronização do adicional de insalubridade, garantindo tratamento igual aos servidores que atuam sob as mesmas condições de risco

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.


FERNANDO MATOS ALVES JÚNIOR
VEREADOR